



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO N° 1159/2.017

em 18 de outubro de 2017.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

1 9 2 / 1 7

Senhor Presidente,

1. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. 2. Distribua aos Senhores Vereadores. 3. Ao Departamento Jurídico para exarar parecer.

Birgui, 19 de outubro de 2017.

VALDEMIR FREDERICO
PRESIDENTE

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas com o custeio de diversas Secretarias no exercício corrente.

Considerando a dotação orçamentária indicada através do Ofício nº 655/2017 do Poder Legislativo, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para utilização no Poder Executivo, segue abaixo as justificativas referente as Dotações a serem suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESAS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
53	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	95.000,00
274	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	20.000,00
439	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	700.000,00
466	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	25.000,00
487	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	370.000,00
751	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	733.321,00
895	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	200.000,00
986	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	20.000,00
87	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
187	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
977	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
408	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	50.000,00
443	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	25.000,00
491	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	25.000,00
756	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	20.000,00
277	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	8.000,00
759	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	135.000,00
		Atender despesas com a folha de pagamento dos servidores públicos municipais.	





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

497	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	450.000,00
		Atender despesas com os repasses efetuados à Santa Casa de Misericórdia de Birigui.	
456	3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	19.300,00
		Atender despesas com a diária de motoristas da Secretaria de Saúde.	
412	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
415	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUITA	250.000,00
		Atender despesas com a aquisição de materiais de limpeza, fraudas, agulhas e outros insumos em decorrência de processos judiciais.	
721	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
855	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	96.000,00
		Atender despesas com a aquisição de livros destinados ao acervo das Unidades Escolares.	
930	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	336.670,00
		Atender despesas com o pagamento da água extraída pelos poços profundos do município.	
32	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	20.000,00
		Atender despesas com SemParar do município.	
765	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	10.000,00
		Atender despesas com estagiários da Secretaria de Educação.	
107	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TER C PES.JURIDICA	150.000,00
		Atender despesas bancárias pelo recebimento de tributos municipais pelo Sistema Febraban.	
464	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TER C PES.JURIDICA	210.700,00
		Atender despesas com o chamamento público para credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais.	
499	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TER C PES.JURIDICA	186.520,00
		Atender despesas com a ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, com recursos oriundos da portaria 1294 de 25/05/2017.	
604	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TER C PES.JURIDICA	12.913,00
649	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TER C PES.JURIDICA	104.996,00
		Atender despesas fixas da Secretaria de Educação, telefone energia elétrica.	



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

642	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	18.000,00
		Atender despesas com o Vale Alimentação dos funcionários.	
94	3.3.90.47.00	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	120.000,00
		Atender despesas com a contribuição ao Pasep - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.	
101	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.300.000,00
		Atender despesas com o aporte ao déficit técnico do BiriguiPrev.	
			TOTAL 5.871.420,00

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do projeto de lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI**



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 192/17

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2.016 – Lei Orçamentária de 2.017, na Lei nº 6.232/2.016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.017 e na Lei nº 5.733/2.013 – Plano Pluriannual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 932 Fonte: 01 50.000,00

PARA:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 3.3.90.33.00 Ficha nº 32 Fonte: 01 20.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 187 Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00 18.122.0020.2.053 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 986 Fonte: 01 20.000,00

DE:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.241.0011.2.040 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 200 Fonte: 01 1.000,00

02.09.03 08.243.0009.2.028 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 361 Fonte: 01 8.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 905 Fonte: 01 73.330,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00 18.122.0020.2.054 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 995 Fonte: 01 9.920,00

02.16.00 18.541.0021.1.021 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 996 Fonte: 01 10.000,00

02.16.00 18.541.0021.2.055 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 997 Fonte: 01 2.750,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 977 Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 53 Fonte: 01 95.000,00

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 905 Fonte: 01 200.000,00

PARA:

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.102 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 895 Fonte: 01 200.000,00

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 905 Fonte: 01 336.670,00

PARA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 930 Fonte: 01 336.670,00

DE:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.03 08.243.0009.2.028 / 3.3.50.43.00 Ficha nº 357 Fonte: 01 30.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0040.1.063 / 4.4.90.61.00 Ficha nº 882 Fonte: 01 110.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 905 Fonte: 01 990.000,00

02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 906 Fonte: 01 250.000,00

02.13.00 15.452.0034.2.087 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 909 Fonte: 01 200.000,00

PARA:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.151 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 87 Fonte: 01 10.000,00

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.47.00 Ficha nº 94 Fonte: 01 120.000,00

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.91.97.00 Ficha nº 101 Fonte: 01 1.300.000,00

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 107 Fonte: 01 150.000,00

DE:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.244.0008.2.163 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 345 Fonte: 05 19.500,00

02.09.02 08.244.0008.2.163 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 348 Fonte: 05 6.500,00

02.09.02 08.244.0008.2.163 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 349 Fonte: 05 2.000,00

PARA:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 274 Fonte: 05 20.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 277 Fonte: 05 8.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00	01.031.0001.1.001	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	2	Fonte:	01	200.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE								
02.10.01	10.122.0048.2.136	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	407	Fonte:	01	100.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.136	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	409	Fonte:	01	60.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	419	Fonte:	01	200.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	425	Fonte:	01	60.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	441	Fonte:	01	120.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	445	Fonte:	01	120.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	462	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	493	Fonte:	01	100.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	552	Fonte:	01	265.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	557	Fonte:	01	100.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	592	Fonte:	01	250.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	597	Fonte:	01	50.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.136	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	408	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	439	Fonte:	01	700.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	443	Fonte:	01	25.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	466	Fonte:	01	25.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	487	Fonte:	01	370.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	491	Fonte:	01	25.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.135	/	3.3.50.43.00	Ficha nº	497	Fonte:	01	450.000,00

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0049.2.138	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	602	Fonte:	01	11.133,00
02.11.01	12.306.0049.2.138	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	603	Fonte:	01	1.780,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	623	Fonte:	01	5.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	626	Fonte:	01	50.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	629	Fonte:	01	120.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	632	Fonte:	01	1.043,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	638	Fonte:	01	5.360,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	650	Fonte:	01	10.400,00
02.11.01	12.361.0051.2.144	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	692	Fonte:	01	108.030,00
02.11.01	12.361.0051.2.144	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	701	Fonte:	01	20.577,00
02.11.01	12.361.0051.2.144	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	712	Fonte:	05	84.996,00
02.11.01	12.361.0051.2.144	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	716	Fonte:	01	2.960,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	747	Fonte:	01	87.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	753	Fonte:	01	190.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	762	Fonte:	01	86.300,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	768	Fonte:	01	5.800,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	771	Fonte:	01	50.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	787	Fonte:	01	3.248,00
02.11.01	12.365.0051.2.144	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	826	Fonte:	01	107.943,00
02.11.01	12.365.0051.2.144	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	835	Fonte:	01	20.560,00
02.11.01	12.365.0051.2.144	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	846	Fonte:	05	20.000,00
02.11.01	12.365.0051.2.144	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	850	Fonte:	01	2.400,00
02.11.01	12.367.0051.2.142	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	877	Fonte:	01	21.700,00

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0049.2.138	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	604	Fonte:	01	12.913,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	649	Fonte:	05	104.996,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	751	Fonte:	01	733.321,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	756	Fonte:	01	20.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	759	Fonte:	01	135.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	765	Fonte:	01	10.000,00

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	679	Fonte:	05	10.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.147	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	736	Fonte:	05	20.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	777	Fonte:	05	96.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.141	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	800	Fonte:	02	18.000,00

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	642	Fonte:	02	18.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.146	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	721	Fonte:	05	30.000,00
02.11.01	12.365.0051.2.146	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	855	Fonte:	05	96.000,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.305.0045.2.123	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	584	Fonte:	05	86.520,00
02.10.01	10.305.0045.2.120	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	561	Fonte:	05	100.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0043.2.165	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	499	Fonte:	05	186.520,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	411	Fonte:	01	11.401,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	419	Fonte:	01	931,80
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	420	Fonte:	02	250.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	1088	Fonte:	02	100.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.105	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	436	Fonte:	01	2.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	476	Fonte:	01	159,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	478	Fonte:	01	500,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

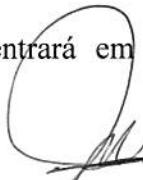
02.10.01	10.302.0043.2.109	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	480	Fonte:	01	270,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	504	Fonte:	01	429,20
02.10.01	10.303.0046.2.130	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	513	Fonte:	01	3.609,00
02.10.01	10.303.0046.2.130	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	514	Fonte:	05	210.700,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	412	Fonte:	02	100.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	415	Fonte:	02	250.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.14.00	Ficha nº	456	Fonte:	01	19.300,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	464	Fonte:	05	210.700,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal